



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 24/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-103/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº. 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar de reunião agendada pela Desembargadora Presidente deste Tribunal, que se realizará no dia 11/1/2018, assim como da Abertura do Ano Judiciário, que será realizada no dia 12/1/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/São Luís/Açailândia por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf